



## **INSTRUÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Inicialmente, apresentamos nossos cumprimentos por seu sucesso no processo seletivo!

Nós, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, o(a) recebemos com alegria, colocando-nos à sua disposição para o que for necessário.

**FIQUE ATENTO:** para a efetivação da matrícula você deverá cumprir dois procedimentos:

### **1. Matrícula remota**

A matrícula deverá ser efetivada remotamente, no período de **29 de julho a 01 de agosto de 2024**. Para tanto, será necessário o envio de toda a documentação definida no edital de processo seletivo para o endereço eletrônico [sec.pos@ufvjm.edu.br](mailto:sec.pos@ufvjm.edu.br)

- Todos os documentos deverão ser digitalizados e reunidos em um **arquivo único**, no formato .pdf. Os documentos deverão ser organizados exatamente segundo a ordem descrita no edital. O título do arquivo deverá ser o seu nome completo (ex.: João Silva.pdf).

- Deverá ser digitalizado o verso dos documentos que contenham informações. Não é necessário digitalizar o verso caso ele esteja em branco.

- O assunto do e-mail deverá ser: **Matrícula - [nome do curso]** (ex.: Matrícula - Mestrado em Educação).

### **2. Validação presencial da matrícula**

Para validar sua matrícula presencialmente, você deverá comparecer à uma das unidades da PRPPG listadas abaixo, portando todos os documentos especificados no edital de processo seletivo. O período para a validação presencial será de **05 de agosto a 30 de novembro de 2024**.

Diamantina: Campus JK, conforme [agendamento prévio](#), com Cristiane Carvalho

Janaúba: conforme [agendamento prévio](#), com Patrícia Kelly

Teófilo Otoni: conforme [agendamento prévio](#), com Sara Santana

Unaí: conforme [agendamento prévio](#), com Kátia Vieira

### **Importante:**

- Toda a documentação deverá ser apresentada em versão original ou com autenticação cartorial.

- Caso você não possa comparecer para a validação presencial, os documentos poderão ser apresentados por um terceiro. Neste caso, não será necessária procuração para a representação, devendo os documentos se apresentarem conforme previsto no edital de processo seletivo e neste documento.